

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO  
CONTRATO Nº 117/2018, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA  
- BA E LUISA CARVALHO MATOS DE  
OLIVEIRA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, II da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 117/2018 vinculado ao Credenciamento nº 001/2018, celebrado com a Sra. **LUISA CARVALHO MATOS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada na Rua João Gomes da Rocha, nº 174, Centro, Morro do Chapéu - Ba, inscrito no CPF sob nº 041.837.075-36 e RG 11.640.336-54 SSP/BA e registrado no COREN-BA nº 405.723, denominado **CONTRATADA**, com o objeto de Prestação de Serviços de profissional de saúde (COORDENADORA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, vigente mediante Termo contratual.

Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

**Considerando** as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

**Cláusula 1ª.** Fica rescindido amigavelmente o Contrato 117/2018, por razão do pedido de cancelamento encaminhado pela própria contratada a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93.

**Cláusula 2ª.** A rescisão operará seus efeitos a partir da assinatura do termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

**Cláusula 3ª.** O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 06 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia